



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo licitatório de registro de preços para a contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas, com entregas em marmitex, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo de aquisição requerido:

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico		
Tipo de necessidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Outros, a especificar		
Responsável pela Demanda:	Lanna Thayllana Oliveira da Silva		
Cargo:	Secretária Municipal		
E-mail:	adm@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1232

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Objeto e justificativa da contratação:

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas, com entregas em marmitex, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

Justificativa: A contratação é necessária para suprir a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis, no fornecimento de refeições prontas, destinadas para atender servidores públicos e eventuais prestadores de serviços (técnicos, palestrantes, dentre outros) que estejam a serviço desta municipalidade, bem como para atender diversos eventos a serem realizados nos próximos 12 (doze) meses.

2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

Alto Médio Baixo

2.3. Regime regente da contratação:

Contratação via licitação por Pregão, conforme Art. 6º XLI e 28 I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Legislação específica quanto ao objeto:

Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.5. Quantidade a ser contratada:

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, os quantitativos do objeto por unidade demandante constam na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Refeições prontas - Marmitex – Prefeitura	Unid.	2500
02	Refeições Prontas - Marmitex - Fundo Municipal de Saúde	Unid.	8000
03	Refeições Prontas - Marmitex - Fundo Municipal de Educação	Unid.	1500



04	Refeições Prontas - Marmitex - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.	Unid.	500
05	Refeições Prontas - Marmitex - Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unid.	500
06	Refeições Prontas - Marmitex - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unid.	350

2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:

2.6.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2024;

2.6.2 Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será indicada a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

2.7. Fonte de Recurso:

() Federal () Estadual (X) Municipal

2.8. Previsão de

data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 30 de agosto de 2024.

2.9. Local da execução dos serviços:

2.9.1 Trata-se de fornecimento do objeto registrado;

2.9.2 O fornecimento será efetuado de modo parcelado, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, com prazo de entrega imediato após emissão da ordem de fornecimento, e entregues nos locais indicados pela Solicitante.

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

Membro 1

Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Setor:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

Membro 2

Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Setor	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação

Gerenciamento

Nome:	LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:	1152
Setor:	Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico

Fiscalização

Nome:	JONAS SILVA DE CASTRO
Matrícula:	2047
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 14 de agosto de 2024.


LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico